



MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA EM CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFLUENZA A (H1N1)

MEDIDAS PREVENTIVAS A SEREM ADOTADAS PELOS PROFISSIONAIS

- Frequente higienização das mãos;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca com o antebraço quando espirrar ou tossir (evitar cobrir com as mãos);
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar superfícies com luvas ou outro Equipamento de Proteção Individual (EPI) contaminados ou com mãos contaminadas. As superfícies envolvem aquelas próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, porém relacionadas ao cuidado com o paciente (ex. maçaneta, interruptor de luz, chave, caneta entre outros);
- Não circular dentro do hospital usando os EPI's estes devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto ou enfermaria.

1. QUEM DEVE ADOTAR AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

Todos os profissionais de saúde que prestam assistência direta ao paciente, equipe de suporte entre no quarto/consultório, profissionais de laboratório durante a coleta, transporte e manipulação de amostras, familiares/visitantes e profissionais de saúde que executam o procedimento de verificação de óbito em casos com síndrome respiratória aguda e/ou suspeita de infecção por Influenza A (H1N1).

2. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Todos os profissionais em contato com caso em avaliação, suspeito ou confirmado devem usar máscara cirúrgica.

Os demais equipamentos devem ser utilizados segundo as seguintes indicações.

3. MÁSCARA CIRÚRGICA

Devem ser utilizada para evitar a contaminação do profissional por gotículas respiratórias, sempre que o mesmo atuar a uma distância inferior a um metro do paciente e ao entrar no quarto de isolamento. Deve ser descartado se encontrar umedecido ou a cada 22 horas de uso ininterrupto. Se o paciente estiver em quarto de isolamento, colocar a máscara antes de entrar no quarto.



MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA EM CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFLUENZA A (H1N1)

4. MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (N95)

Indicada quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossol, tais como a intubação traqueal, a aspiração nasofaríngea e nasotraqueal, broncoscopia e autópsia envolvendo tecido pulmonar e a coleta de espécime clínico para diagnóstico etiológico da influenza, dentre outros. Todos que entrarem no quarto deverão usar a máscara N95 quando o paciente se encontrar em isolamento e em ventilação mecânica.

A máscara deverá estar apropriadamente ajustada à face vedando nariz e boca, e ser descartada ao final do plantão. Durante o plantão deve ser acondicionada em envelope de papel, identificando o profissional e o paciente, quando não estiver em uso. Antes de retirá-la lavar as mãos e tocar apenas nos elásticos. Lavá-las novamente.

A máscara é individual para o trabalhador e também deve ser única para cada paciente suspeito ou confirmado com gripe A.

5. HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se os procedimentos: lavagem com água corrente e antissépticos e/ou fricção com álcool gel. Usar a técnica de lavagem das mãos.

Os pacientes e visitantes devem ser devidamente instruídos e monitoramentos quanto à importância da higienização das mãos.

6. LUVAS

Indicadas quando houver contato das mãos dos profissionais com sangue, fluídos corporais, secreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados, de forma a reduzir a possibilidade de transmissão do vírus da influenza para o profissional, assim como, de paciente para paciente por meio das mãos do profissional. Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, deverão ser utilizadas luvas estéreis.

7. PROTETOR OCULAR OU PROTETOR DE FACE

Indicados quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções. Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/detergente e desinfecção com álcool 70%.



MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA EM CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE INFLUENZA A (H1N1)

8. GORRO DESCARTÁVEL

Indicado apenas em situações de risco de geração de aerossol ou respingo de secreção ou outros fluídos, ou seja, na realização de procedimentos tais como: intubação traqueal, aspiração e broncoscopia.

9. CAPOTE/AVENTAL

O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior, deverá ser usado sempre que houver contato com o paciente e ao entrar no quarto.

10. SEQUÊNCIA PARA COLOCAR E RETIRAR OS EPI's

1. Se necessário usar todos os equipamentos de proteção individual, você deverá seguir a sequência: capote, máscara, óculos, gorro e luvas. Lavar as mãos e paramentar-se antes de entrar no quarto.

2. Ao retirar deve seguir a sequência: Luvas, lavar as mãos, gorro, capote, máscara tocando apenas nos elásticos. Lavar as mãos novamente.

11. TRANSPORTE DE PACIENTES:

Os profissionais envolvidos no transporte devem adotar as medidas de precaução para gotícula e precaução padrão. Todos os profissionais que seguem no veículo devem estar com máscara cirúrgica, bem como o paciente. As superfícies internas do veículo devem ser limpas e desinfetadas após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio a 1%, (a descontaminação deve ser feita na presença de sangue ou fluídos corpóreos. Cubra o material com hipoclorito 1% e papel toalha por 15 minutos, após retirar e proceder à limpeza normal). Além disso, deve-se melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte.

12. OUTROS CUIDADOS

Os fomites (talheres, roupas, lixo) seguem o fluxo normal, ou seja, os descartáveis vão para o lixo comum hospitalar e os demais seguem para o reprocessamento.

Bibliografia:

Protocolo Estadual de Vigilância Epidemiológica e Assistência aos Casos de Influenza- Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.